



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº 2171/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de contratação de garis varredores de rua.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a contratação de garis varredores de rua.

#### **Justificativa:**

Em várias das principais ruas e avenidas é possível ver o descaso diário com a limpeza e conservação urbana, principalmente ao redor de espaços públicos, como praças, escolas e postos de saúde, e muito se deve pela falta de garis varredores de rua, como antigamente existia na cidade.

Para que possamos novamente ter as ruas e avenidas e os arredores de espaços públicos sem sujeira junto ao meio fio, pedimos a contratação, seja por meio de concurso público ou contrato com empresa terceirizada, para a volta de garis varredores de rua em Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2.025.

**ARNALDO ALVES**  
-vereador-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3C8N647X0P4R6CBW> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3C8N-647X-0P4R-6CBW**

